



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR JOÃO ESMAEL PENTEADO

INDICAÇÃO Nº 084/2020

Protocolo Int nº 701/2020

Data: 16/10/2020

15:22



O Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2020 – Indico nos termos da Legislação Municipal que, após os trâmites regimentais desta, o Poder Executivo Municipal através da Secretaria responsável, estude a viabilidade de construção de calçadas nas Ruas Jean Willen de Geus, Rua Ildefonso, Rua da Capela, Rua Laurindo Pereira, Rua Correia Martins e as demais que forem necessárias, no Bairro da AFCB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de outubro de 2020.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para o bem-estar e segurança dos pedestres que circulam nas ruas e a obrigatoriedade de respeitar as normas técnicas existentes, para construção de calçadas e passeios públicos de nosso município. Assim respeitando as pessoas com deficiência física as com menos mobilidade física, enfim para todas as pessoas que usufruem desses locais.